



EDITAL Nº 06 / 2023 DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR -TJD/PA

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, **Dr. Diego Madno Moura de Moraes**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão extraordinária de instrução e julgamento, na forma do Art. 78-A, III, do CBJD que será realizada na **quinta-feira, dia 14 de dezembro de 2023, às 17h (dezesete horas)**, no Plenário do TJD/PA, localizado na Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

OBS.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, “O STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear **defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento.** (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 138/2023-TJD/PA – SÚMULA.

Campeonato Paraense masculino Sub-20 / 2023.
Carajás x Castanhal

DENUNCIADO: Castanhal

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer:

1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;
2. A notificação do denunciado pra fins de apresentar, querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.
3. Seja condenada a equipe denunciada, com a pena de exclusão da competição, de acordo com o art. 203 do CBJD, c/c ao art. 34 §9º do REC/FPF-PA;
4. Seja condenada a pagar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao infringir o art. 203 do CBJD.

Auditor Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

02- PROCESSO Nº 139/2023-TJD/PA – SÚMULA.

Campeonato Paraense masculino Sub-20 / 2023.
JM9 x G. Carajás

DENUNCIADO: JM9

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer:

1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;
2. A notificação do denunciado pra fins de apresentar, querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.
3. Seja condenada a equipe denunciada, com a pena de exclusão da competição, de acordo com o art. 203 do CBJD, c/c ao art. 34 §9º do REC/FPF-PA;
4. Seja condenada a pagar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao infringir o art. 203 do CBJD.

Auditor Relator: Felipe Bezerra da Silva.



03- PROCESSO Nº 140/2023-TJD/PA –

SÚMULA.

Campeonato Paraense Série B / 2023.

Santa Maria x Vila Rica S.C

DENUNCIADO: Vila Rica S.C.

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer:

1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;
2. A notificação do denunciado pra fins de apresentar, querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.
3. Seja condenada a equipe denunciada, com a pena de exclusão da competição, de acordo com o art. 203 do CBJD, c/c ao art. 34 §9º do REC/FPF-PA;
4. Seja condenada a pagar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao infringir o art. 203 do CBJD.

Auditor Relator: César Augusto de Sousa Rodrigues

04- PROCESSO Nº 126/2023-TJD/PA –

RECURSO ADMINISTRATIVO.

INTERPOSTO POR: Liga Esportiva de floresta do Araguaia

EM FACE DE: Jandilson Sousa dos Santos (Representante da Federação Paraense de Futebol – FPF/PA – Regional Extremo Sul).

DENUNCIADO: Seleção de Ourilândia do Norte

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer:

1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;
 2. A notificação do denunciado pra fins de apresentar, querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.
- Por derradeiro, pede a condenação do denunciado nas respectivas penalidades de acordo com o respectivo dispositivo infringido.

Auditor Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

Belém-(PA), 07 de dezembro de 2023.

Dimie Klautau
SECRETÁRIO DO TJD/PA